



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

REQUERIMENTO Nº 10/2022

Exmo. Senhor
DANIEL BELIZÁRIO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal
CHAVANTES/SP

Os Vereadores que abaixo subscrevem vêm requerer ao Sr. Prefeito Municipal de Chavantes/SP, com fundamento no artigo 165, inciso VIII do Regimento Interno da Câmara Municipal de Chavantes/SP, que informe à esta Casa se há pendências nos pagamentos relativos às contas de iluminação pública, e, havendo resposta afirmativa, que seja encaminhada a relação dos meses e respectivos valores que se encontram em aberto.

Informamos, em tempo, que os prazos de resposta aos requerimentos feitos por esta casa, em conformidade com o artigo 68, Inciso XIV, da Lei Orgânica do Município são de 15 dias.

Plenário Fauzi Mansur, 06 de Setembro de 2022.


José Ricardo Nabero


Luis Cesar Pedro Longo


Michele Batista do Nascimento Lopes


Maicon Henrique Brizola


Daniel Belizário de Oliveira